



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante
Edição: 1.946 PG: 5
Data 09/05/14 a 13/05/14

ABECHM
Rúbrica



LEI Nº1.196/2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 692.859,99** (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	291.287,74
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	340.297,25
1055-20.602.5502.2.048	4.4.90.52.262	SOMANDO FORÇAS	61.275,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			692.859,99

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos **Convênios n.ºs. 056/2014, 058/2014 e 059/2014**, celebrados entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** através da **Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo**, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS**, de um conjunto de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDE NTE	VALOR DA CONTRA PARTIDA	TOTAL
056/14	Abastecimento de água potável c/ perfuração de poço artesiano e instalação de rede distribuidora no bairro Novo Horizonte – 1º distrito..	340.297,25	44.492,22	384.789,47
058/14	Recuperação de piso e muros de contenção das vias de acesso e troca de iluminação do bairro Felipe João – 1º distrito.	291.287,74	38.084,48	329.372,22
059/14	Aquisição de equipamentos permanentes para pesca e aquicultura para o distrito de São Sebastião do Paraíba.	61.275,00	3.225,00	64.500,00
TOTAL		692.859,99	85.801,70	778.661,69



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R\$ 85.801,70 já está consignada no Orçamento de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.


SAÚLO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO